



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO
BURITICUPU – MA

Resolução/CMDCA Nº 025/2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE
AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
DE BURITICUPU-MA, PARA O ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021.

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº 481/2021;

CONSIDERANDO A Reunião Extraordinária do dia 13 de janeiro de 2023.

Resolve:

CAPITULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o ano de 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 20 de janeiro de 2023.

Conceição de Maria Moraes Nascimento

Presidente do CMDCA